



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 23/10/03
Assessoria do Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL 188/2003

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Do Protocolo Legislativo para registro

seguida, à CAS & CCJ.
Em 23/10/03

**Concede o Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor GIL
PEREIRA.**

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **GIL PEREIRA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Senhor GIL PEREIRA, o Título de Cidadão Honorário de

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL nº 188/03
Fl. nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

homenageado, o exercício de empresário não só o realiza, mas, especialmente engrandece aqueles que têm a felicidade de tê-lo como exemplo de chefia e como amigo.

Não sendo possível registrar, nesta breve justificativa, toda a força do caráter do nosso querido homenageado, resta-nos o consolo de que o livro da vida registrou todos os fatos, dos quais procuramos dar-lhes uma pávida idéia.

Acreditamos sobejamente demonstrados que a outorga do título de cidadão honorário de Brasília ao empresário **GIL PEREIRA** é mais que merecida, e se constitui em uma forma de homenagear todos aqueles que sabem o valor do trabalho.

A referida comenda será outorgada a quem soube entregar a sua própria vida à causa da justiça, a quem sempre lutou para engrandecer as instituições democráticas, a quem se dedicou a difundir a utopia de um país justo, fazendo deste ideal sua principal missão.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a